



Data de Impressão:
08/08/2018 12:49:52

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1593/2018

DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Designa Promotoras de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 11 de dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro encontra-se designado para atuar no plantão

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rafaella Freire Rocha**, em 06/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000674/2018-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/08/2018 12:49:52

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ministerial diurno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0191.0000077/2018-53, datado de 03 de agosto de 2018, da lavra da Promotora de Justiça GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno de dias úteis, no período de 08/08/2018 a 10/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para o plantão ministerial diurno dos dias úteis a seguir especificados:

AGOSTO/2018

1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro - Dra. Fabiana Carvalho Viana Franca. 08 E 09

1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro - Dra. Silvia Nunes Leal. 10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições das Portarias nºs 260/2018 e 1582/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rafaella Freire Rocha**, em 06/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000674/2018-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010